



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



## PORTARIA Nº 212/2023

*"Inclusão de membro para integrar a  
Comissão Permanente de Licitação"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Considerando**, a necessidade de inclusão de, de membro para integrar a Comissão de Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião na Portaria 130/2023;

### RESOLVE:

**Artigo 1º- INCLUIR** a empregada pública a seguir indicado na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

**ISABELY BITTENCOURT VERONEZE DOS SANTOS**

Matr. 66056-6

Auxiliar Administrativo

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião